



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA



DECRETO Nº. 085/2021

IACIARA-GO 28 DE MAIO DE 2021

"Prorroga a vigência do Decreto nº 081/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que há casos de reinfeção documentados relacionados a variantes do SARS-CoV-2 no Estado de Goiás;

Considerando que não há no Mundo e no Brasil, até o momento, doses de vacinas suficientes para imunizar a totalidade da população;

Considerando a necessidade de direcionamento Estadual, articulação intermunicipal e organização em rede para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARS-Cov-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que trata das infrações à Legislação sanitária;

Considerando as reivindicações dos comerciantes locais relatando as dificuldades financeiras enfrentadas diante das restrições de funcionamento;

Considerando a diminuição no número de casos de contaminação e óbitos em Iaciara-Go;

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº. 810 de 29 de Abril de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA



DECRETA:

Art. 1º - Prorroga-se a vigência do Decreto Municipal nº 081 de 13 de Maio de 2021 por mais 15 (quinze) dias, devendo ser aplicadas todas as medidas preventivas imprescindíveis ao combate do COVID-19

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação podendo ser revogado ou alterado a qualquer momento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, aos 28 dias do mês de Maio de 2021.


Haicer Sebastião Pereira Lima
Prefeito Municipal